



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 13270/2015 Projeto de Lei:

400/2015

Data e Hora: 30/12/2015 15:10:20

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Reconhece os profissionais taxistas como  
prestadores de serviços de transporte público  
de alta relevância e dá outras Providências

Ex-10



Processo: 13270/2015 Projeto de Lei:

400/2015

Data e Hora: 30/12/2015 15:10:20

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviços de transporte público de alta relevância e dá outras Providências

PROJETO DE LEI

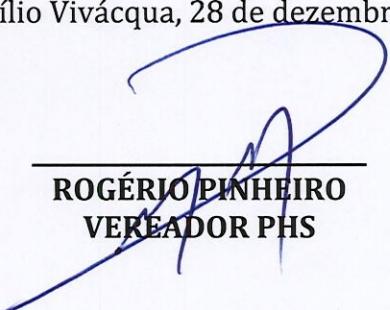
**EMENTA:** Reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público de alta relevância e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Vitória reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público de alta relevância.

Art. 2º Passa a constar no calendário oficial de eventos do Município de Vitória o Dia do Taxista, comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de dezembro de 2015.

  
ROGÉRIO PINHEIRO  
VEREADOR PHS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge como uma justa homenagem aos motoristas de táxi que trabalham diariamente neste ofício, onde requer, entre tantos outros predicados, educação no trânsito, controle emocional, dedicação nos serviços prestados e responsabilidade no transporte dos passageiros.

Apenas para ilustrar a matéria, os primeiros táxis motorizados apareceram em 1896 na cidade alemã de Stuttgart. No ano seguinte, Freidrich Greiner abriu uma empresa concorrente, na mesma cidade, mas os seus carros estavam equipados com um sistema inovador de cobrança — o taxímetro.

Hodiernamente, na Cidade de Vitória, as centenas de taxistas cumprem um serviço de transporte público alternativo de alta relevância, mormente pela qualidade na prestação dos serviços e pela segurança que oferecem no transporte de seus clientes.

O Dia do Taxista acontece anualmente no dia 25 de julho, dia de São Cristóvão, santo religioso protetor dos motoristas.

Assim, em boa hora, sem sombra de dúvidas, merece toda a acolhida desta Casa de Leis o presente Projeto, no sentido de prestigiar esta categoria tão atuante no cenário capixaba. Portanto conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de dezembro de 2015.



**ROGÉRIO PINHEIRO**  
**VEREADOR PHS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 13270    | 03    | 5       |

DE COMISSÃO DE AVAIXO  
DE COMISSÃO DE PRESENTE PROCESSO  
DE AVAIXO (SEGURO DE AVAIXO AS COMISSÕES)

AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento  
Mat.: 378

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE  
2/2/16

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 2/2/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 4/2/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 11/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 16/02/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

O S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
ARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
AS COMISSÕES ABAIXO

- Justiça*
- 1) mobilitade urbana
  - 2)
  - 3)
  - 4)

EM 17/02/2016

DIRETOR DEL



*Sylvan Manola*

Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *Davi* .....

*Esmael* ..... para relatar

Em 22/03/2016

*Devair Ferreira*  
Presidente

*Devair Ferreira*  
Vereador - PRB  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao SAC,

Encaminhar a comissão de justiça em parceria  
em anexo.

*Em 31/03/16*

*Chequer*

*Davi Esmael*

Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Processo:                   | Feita | Rebida |
| 13270                       | 09    | B      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Processo 13270/2015

**Autor:** Vereador Rogerinho Pinheiro

**Relator:** Vereador Davi Esmael

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Rogerinho Pinheiro o Projeto de Lei visa reconhecer os profissionais taxistas como prestadores de serviços de transporte público de alta relevância e dá outras providências.

A síntese da justificativa expressa que o projeto visa prestar uma justa homenagem aos motoristas de táxi de Vitória, profissionais de alto valor no dia-a-dia do capixaba, através da criação do Dia do Taxista a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, dia de São Cristóvão, santo religioso protetor dos motoristas.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência a todos os preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE**, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei ora analisado, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Palácio Atilio Vivácqua, 28 de março de 2016

Vereador Davi Esmael – PSB

Câmara Municipal de Vitória  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778  
Bento Ferreira- Vitória- ES  
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516

Vereador  
**Davi**  
**ESmael**  
Deus é a nossa força.



Reunião :**Comissão de Justiça**Data :

14/04/2016 - 15:24:20 às 15:25:15

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :**Total de Presentes : 4 Parlamentares**

| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ |       |     |
|---------------------------------|-------|-----|
| Processo                        | Ficha | Rua |
| 13270                           | 05    | AB  |

*N.Ordem Nome do Parlamentar*

|    |                  |
|----|------------------|
| 17 | Davi Esmael      |
| 22 | Devanir Ferreira |
| 7  | Fabrício Gandini |
| 23 | Rogerinho        |

*Partido*

|     |     |          |
|-----|-----|----------|
| PSB | Sim | 15:25:09 |
| PRB | Sim | 15:24:38 |
| PPS | Sim | 15:24:42 |
| PHS | Sim | 15:24:29 |

*Voto**Horário*Totais da Votação :**SIM****4****NÃO****0****TOTAL****4****PRESIDENTE****SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Accesso Física Pública

13220 OG FB

Ab Vereador Rogerinho Pinheiro, para  
designar relator na Comissão de Mobilidade Urbana.

Em, 24/04/16

SAC

Ao Vereador Marcelão para relatar na  
Comissão de Mobilidade Urbana.

Vereador Rogerinho Pinheiro  
Comissão de Mobilidade Urbana  
PRESIDENTE

REBIBIDO EM  
01/06/16

Go VEREADOR Marcelão, para Relatar.

Kiani Ferreira Damascena Silva  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

divido a usurpa  
da regularização  
da tramitação  
no sistema.

02 JUNHO 2016 , DIGO 08/07/16

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |   |
|-----------------------------|-------|---|
| Processo                    | Folha | Rubrica   |
| 13270                       | 07    |  |



## COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA

Projeto de Lei nº 400/2015

Processo nº 13270/2015

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rogerinho Pinheiro que pretende reconhecer os profissionais taxistas como prestadores de serviços de transporte público de alta relevância, além de dar outras providências.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, entendendo não haver qualquer vício na proposta apresentada, segundo entendimento do Vereador Davi Esmael.

O processo foi recebido em nosso gabinete para a emissão de parecer pela Comissão de Mobilidade Urbana, nos termos do art. 70 do Novo Regimento Interno.

É o relatório.

### II – PARECER DO RELATOR

A matéria ora em exame pretende, conforme já dito acima, reconhecer os taxistas como prestadores de serviços de alta relevância pública, nos termos especificados na proposta legislativa.

No nosso entendimento, a matéria merece aprovação. Os profissionais de táxi, de fato, desempenham importante função em nossa cidade e merecem o reconhecimento.

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 13270                       | 08    | DR      |



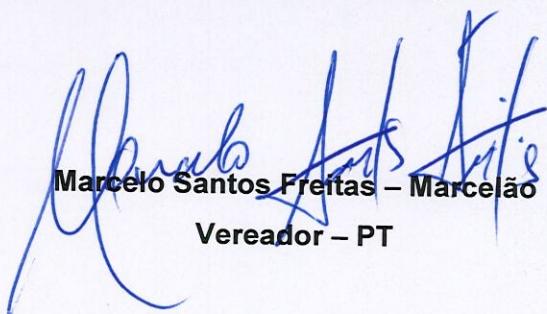
Ademais, convém destacar que a Comissão de Constituição e Justiça já opinou pela legalidade e constitucionalidade da proposta em comento, dando a esta Comissão maior segurança jurídica acerca do projeto.

### III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendendo, S.M.J., ter o Projeto de Lei nº 400/2015 cumprido os requisitos legais, além de caminhar no sentido de dar maior eficácia a princípio constitucional e a garantias básicas dos cidadãos, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de agosto de 2016.



Marcelo Santos Freitas – Marcelão  
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 13270                       | 09    | DR      |

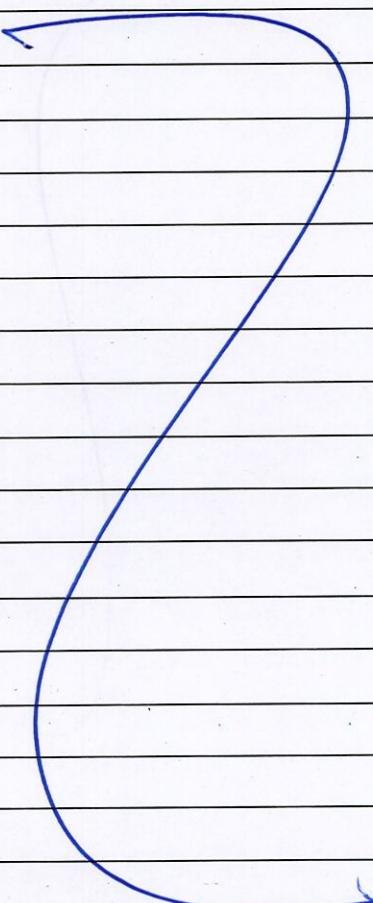
Aguardando a deliberação da nova Comissão.

2 Em, 29/11/16  
SAC.

Encerrada a legislatura, ao Del para novas  
décadas.

2 SAC

Em, 03/10/17





| Processo | Folha | Rubrica |
|----------|-------|---------|
| 13270    | 10    | DR      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Vitória / ES, 27 de Dezembro de 2016.

**Para conhecimento,**

Processo encaminhado em resposta ao Ofício CMV/SAC N°019.

SALA DE COMISSÕES  
**RECEBEMOS**  
22 / 12 / 2016  
L.

Kiany Ferreira Damascena Silveira  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |                    |
|-----------------------------|-------|--------------------|
| Processo                    | Folha | Rubrica            |
| 13270                       | 11    | <i>[Signature]</i> |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

OF. SAC/CMV N°019/2016

Vitória / ES, 22 de Dezembro de 2016.

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para dar ciência as Vossas Excelências que de ordem do Exmº. Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, ocorrida na 129ª Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro do ano corrente, nessa Casa de Leis, solicitamos que seja realizada a devolução de todos os processos para **designação de relator e relatoria** que encontram-se em seus gabinetes, até as 14H do dia 22/12/2016, para que assim possam ser analisados e encaminhado Relatório ao Exmo. Presidente sobre eventuais prazos e possíveis inclusão na Ordem do Dia, segundo Artigo 199 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

*Kiany Ferreira Damascena Silva*  
 Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**Serviço de Apoio às Comissões Permanentes**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

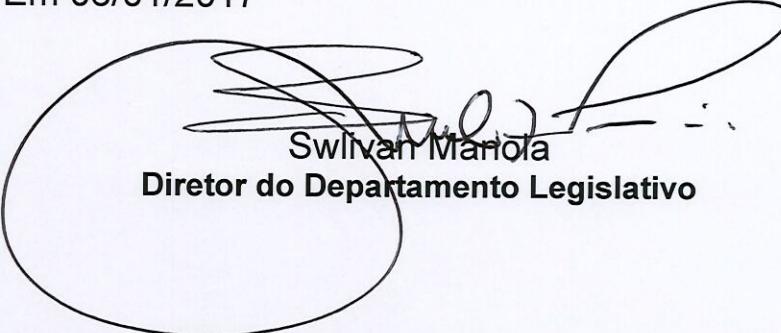
**RECEBIMENTO DO OFÍCIO N° 019/2016  
EM 22/12/2016**

| VEREADOR          | ASSINATURA                |                            |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|
| Davi Esmael       | Rosane                    | 11:04                      |
| Devanir Ferreira  | Danielle Santos Gonçalves | 11:25                      |
| Fabrício Gandini  | Cátia Menezes             | 11:02                      |
| Luisinho Coutinho | Sonia Maria               | 11:25                      |
| Luiz Emanuel      | Dante Riop                | - 11:07 - 22-12-16         |
| Marcelão          | Deusa                     | - 11:27 - do dia 22/12/16. |
| Max da Mata       | Zilmária                  | 11:12                      |
| Namy Chequer      | Michelle Gonçalves        | 11:24                      |
| Neuzinha          | Jacimara R. Pessanha      | 11:03                      |
| Reinaldo Bolão    | Velomir Silveira da Cunha | 11:14                      |
| Rogerinho         | Angela                    | 11:02                      |
| Sérgio Magalhães  | Pruna Elia Traspachini    | 11:08                      |
| Vinícius Simões   | Edina Pimentel            | 11:14                      |
| Wanderson Marinho | Silvia dos Reis           | 11:15 hs                   |
| Zezito Maio       | Samira Martins Bichi      | 11:01                      |

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 132x0                       | 12    | gml.    |

A Presidência para determinar o arquivamento da presente proposição, na forma do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

Em 06/01/2017

  
Silvian Mariola  
Diretor do Departamento Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao DEL,

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 13270                       | 13    | JML     |

Determino arquivamento conforme art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

Em 11/01/2017.

Vinicius Simões

PRESIDENTE

